



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/09/2021

Jornal AMP

Página 315

Edição 2345

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4601/2021

Data: 08/09/2021

Súmula: Substitui o leiloeiro, e membro da equipe de apoio para o exercício de 2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o leiloeiro do município de Três Barras do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade de Leilão prevista na Lei Federal nº 8.666/93, como segue:

LEILOEIRO ATUAL

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73

NOVA LEILOEIRA

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING CPF Nº 068.960.809-81

Art. 2º. Igualmente, substitui e designar membros da Equipe de Apoio do Leiloeiro, do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Leilão, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, a equipe de apoio Será composta pelos seguintes servidores:

Secretária: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;

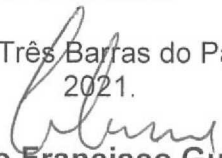
1º Membro titular: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;.

2º Membro Suplente: CLEOZA ZANQUETA CPF Nº 000.279.269-90

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4516/2021 de 05/07/2021

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 08 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal